MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 28/2023

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: ----------

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, **aprovou por unanimiodade**, o **"AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO PARA A FREGUESIA DE CANHA, AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA LEI N.º 50/2018, DE 16/10, E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04"**, conforme proposta do Executivo Camarário número oitocentos e cinquenta e dois, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três. ----------

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. ----------

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino